



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº5.157, DE 23 DE ABRIL DE 2025

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO/ES, NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 623 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE conceição do castelo, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV e,

Considerando a necessidade de nova formação do Conselho Municipal Educação;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 623, de 28 de novembro de 1997, que
regulamenta o processo e procedimento para a formação do Conselho Municipal de
Educação;

Considerando, finalmente, a necessidade de criação de mecanismos para o
acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do
Município de Conceição do Castelo - ES

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, nos termos da legislação
vigente, composto pelos seguintes membros:

1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

Suplente - Sandra Ribeiro Badaró de Lima

2 - Representante das Escolas de 1º e 2º Graus, mantidas pelo Poder Público Estadual

Titular - Nilcimara Leite Vargas Fazolo

Suplente - Nediana Pancieri Cassandri Gonçalves

3 - Representante das Escolas de 1º Grau, mantidas pelo Poder Público Estadual

Titular - André Fernandes Cerqueira Lima

Suplente - Rita de Cássia Bortolin Ayres Dassiê

4 - Representante das Escolas de 1º Grau, mantidas pelo Poder Público Municipal

Titular - Janete Ana Marotto

Suplente - Viviane Camporez Viganor

5 - Representante dos Alunos

Titular - Marcos Antonio Sant'Ana Filho

Suplente - Luisa Vieira Milagre



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

6 - Representante dos Pais de Alunos

Titular - Julio Cesar da Mota

Suplente - Maickon Rodrigues Bastos

7 - Representante dos Conselhos de Escolas

Titular - Willian da Silva Moreira

Suplente - Evaldo César Mothé Ribeiro

8 - Representante da Câmara Municipal

Titular - Haryane Chrisostomo Pianissolli

Suplente - Joel Gomes de Aguiar

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 23 de abril de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES

